



PORTARIA COREN-PI Nº 687, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a portaria Coren-PI N.º 823, de 20 de outubro de 2022, que designa os empregados públicos para comporem a Comissão de Acompanhamento do Cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) do Coren-PI; e

CONSIDERANDO o extrato da ata da 137ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-PI, solicitando seu desligamento do **Sr. Ruan Vaheik Rodrigues e Silva**, da Comissão de Acompanhamento do Cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Empregados Público do Coren-PI abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento do Cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) Coren-PI, sendo coordenada pela primeira:

- **Sra. Ana Lídia dos Santos Leal** – Empregada Pública - Coordenadora;
- **Sra. Adriana de Holanda Antunes** - Empregada Pública – Membro;
- **Sra. Ana Lara de Castro** - Empregada Pública - Membro;
- **Sra. Deuselina Carvalho de Sousa** - Empregada Pública - Membro;
- **Sr. Diego da Silva Santos** - Empregado Público – Membro;
- **Sra. Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira** – Empregada Pública – Membro; e
- **Sr. Pedro Paulo Benjamin Teixeira Aires** – Empregado Público – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-PI n.º 823/2022.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 02 de setembro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF